

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 529 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a convocação para a 106^a Reunião Ordinária de Diretoria, a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO Processo Administrativo n. 352/2019, Interdição Ética na ESF Iria Conceição em Alto Caracol/MS;

CONSIDERANDO o PAD n. 152/2020, aquisição de imóvel para sediar a subseção do Coren em Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775 a participar da 106^a Reunião Ordinária de Diretoria, em Dourados-MS, no dia 04 de dezembro de 2021, assim como a realizar vistoria no imóvel que irá sediar a subseção do Coren em Dourados/MS, no dia 03 de dezembro de 2021, em Dourados-MS.

Art. 2º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, a participar da visita de inspeção na ESF Iria Conceição em Alto Caracol/MS, no dia 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º Autorizar a conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377 a realizar visita de inspeção na ESF Iria Conceição em Alto Caracol/MS, no dia 02 de dezembro de 2021 com retorno no dia 02 de dezembro de 2021.

Art. 4º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 02 de dezembro e o retorno ocorrerá no dia 04 de dezembro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º A Conselheira Dra. Nívea Lorena Torres fará jus a ½ (meia) diária, a ida será no dia 02 de dezembro e o retorno ocorrerá no dia 02 de dezembro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 6º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 02 a 04 de dezembro de 2021.

Art. 7º A Atividade pertence ao centro de custos Normatização e Fiscalização.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de novembro de 2021.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE